



## Política de Gestão de Riscos



<b>1.</b>	<b>OBJETIVO.....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>DIRETRIZES .....</b>	<b>3</b>
<b>3.</b>	<b>DIRETOR DE RISCOS E SUAS RESPONSABILIDADES .....</b>	<b>3</b>
<b>4.</b>	<b>PROCESSO DE ANÁLISE, SELEÇÃO E MONITORAMENTO DE ATIVOS .....</b>	<b>4</b>
<b>5.</b>	<b>COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCO .....</b>	<b>5</b>
<b>1.</b>	<b>METODOLOGIA .....</b>	<b>6</b>
<b>6.1</b>	<b>METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE MERCADO PARA INVESTIMENTOS EM ATIVOS FÍSICOS .....</b>	<b>7</b>
<b>2.</b>	<b>CONCEITO DE RISCO E SUA AVALIAÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>6.</b>	<b>GESTÃO DE RISCO .....</b>	<b>10</b>
<b>7.</b>	<b>VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÕES.....</b>	<b>11</b>

## **1. OBJETIVO**

A Política de Gestão de Riscos (“Política”) da ASSET BANK - ASSET MANAGEMENT LTDA (“ASSET BANK - ASSET MANAGEMENT”), define um conjunto de controles, processos, ferramentas, sistemas e relatórios padrões, necessários para o adequado controle e gerenciamento do Risco de Mercado.

O objetivo desta Política, adotada nos termos da Resolução CVM n.º 21/2021, e do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento (“Código ANBIMA”).

## **2. DIRETRIZES**

Esta Política estabelece as diretrizes e os controles utilizados pela ASSET BANK - ASSET MANAGEMENT para o gerenciamento e monitoramento dos riscos inerentes às carteiras de valores mobiliários e aos fundos de investimento por ela geridos, inclusive em situações de estresse.

Para o monitoramento de riscos associados a cada tipo de investimento, a ASSET BANK - ASSET MANAGEMENT contará com sistemas e mecanismos de controles desenvolvidos internamente (sistemas próprios), bem como com a contratação de provedores externos para auxiliar no mapeamento e no acompanhamento dos riscos.

## **3. DIRETOR DE RISCOS E SUAS RESPONSABILIDADES**

Em conformidade os termos da Resolução CVM n.º 21/2021, o diretor responsável pela gestão de risco é responsável em verificar o cumprimento da presente política, assim como comunicara disponibilidade dos relatórios acima mencionados à área de gestão, com o intuito desta tomar as providências necessárias para regular a exposição de risco dos portfólios dos fundos de investimento.

Identificado tipo de desenquadramento dos fundos de investimento, é incumbência do diretor de risco acionar o gestor para que a área de gestão possa intervir com os parâmetros necessários, para os reenquadramentos dos fundos. Caso o reenquadramento não seja executado, o Diretor de Risco deve atribuir tal desenquadramento ao Diretor de Gestão.

É atribuído ao Diretor de Risco o monitoramento, execução e verificação do cumprimento das políticas de gerenciamento de riscos, bem como informar imediatamente ao diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários casos de desenquadramento das carteiras, para que tome as providências necessárias para imediata regularização dos limites.

O Diretor de Risco deve desempenhar as suas funções com independência, e não exercer funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e

distribuição ou à consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência na ASSET BANK - ASSET MANAGEMENT ou externamente.

Caberá ao Diretor de Risco se manifestar em relatório, e encaminhar às demais Diretorias da gestora, até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, relativamente ao ano civil imediatamente anterior à data de entrega, a respeito dos entraves encontrados em verificações anteriores e dos critérios planejados, de acordo com cronograma específico, ou efetivamente adotados para saná-los.

#### **4. PROCESSO DE ANÁLISE, SELEÇÃO E MONITORAMENTO DE ATIVOS**

##### CONSULTORIA ESPECIALIZADA

A contratação da Consultoria Especializada terá como objetivo dar suporte e subsidiar a ASSET BANK - ASSET MANAGEMENT em suas atividades de análise, seleção, avaliação e monitoramento dos Ativos Imobiliários e demais ativos integrantes ou que possam vir a integrar a carteira dos Fundos de Investimentos sob sua gestão.

A consultoria especializada poderá dentre outras funções:

- a) Analisar, selecionar, avaliar e acompanhar, de acordo com a política de investimento e regulamento dos Fundos de Investimento sob sua gestão, Ativos Imobiliários integrantes ou que possam vir a integrar a carteira destes;
- b) Participar de negociações e propor negócios aos Fundos de Investimento sob sua gestão, observado seu regulamento e sua política de investimentos;
- c) Administrar as locações ou arrendamentos de empreendimentos integrantes do patrimônio dos Fundos de Investimento e a exploração do direito de superfície; e
- d) Monitorar, acompanhar projetos e comercialização dos respectivos imóveis, e consolidar dados econômicos e financeiros selecionados das companhias investidas para fins de monitoramento.

A ASSET BANK - ASSET MANAGEMENT para monitoramento de riscos dos fundos de investimento em direitos creditórios, efetuará análise dos cedentes com carteira disponível para antecipação e avaliará qualidade dos mesmos.

A diligência do limite de crédito será de cada cliente, é efetuada a partir da análise de ficha cadastral e das documentações obtidas em consultas de mercado realizadas, utilizando-se dos seguintes recursos, conforme o caso:

- a) Fornecedores;

Documentações específicas do cliente. Ato de constituição da sociedade e suas respectivas

alterações posteriores, quando pessoa jurídica. Cédula de identidade e CPF/MF, quando pessoas físicas, etc.

A análise do risco de crédito para a definição dos limites deverá considerar os seguintes critérios de avaliação:

- a) Histórico dos clientes dos Cedentes.
- b) Consulta a certidões emitidas por Cartórios de Protestos, conforme o caso;
- c) Consulta no PROCON, conforme o caso;
- d) Informações fornecidas por fornecedores;
- e) Informações fornecidas por bancos;
- f) demonstrações financeiras analisando itens do balanço patrimonial, fluxo de caixa e DRE como prazo médio de pagamento e recebimento, nível de endividamento, ROE, ROIC, alavancagem operacional e demais indicadores de liquidez;
- g) Bureau de crédito como Serasa Experian, Boa Vista, entre outros.

A verificação do limite de crédito concedido a um determinado cedente deverá ser imediatamente suspenso caso se verifique a existência de:

Identificação de título sem LASTRO COMERCIAL em sua carteira;

- a) Envolvimento ou notícia veiculada sobre LAVAGEM DE DINHEIRO, e, ou TERRORISMO, tanto com a empresa quanto com os administradores, sócios, cotistas ou avalistas;
- b) Título em atraso superior a 30 dias em sua carteira negociada.

Tendo em vista que o Fundo será mono sacado, analisaremos tais itens semanalmente no Comitê de Gestão e Risco:

- a) Histórico dos clientes do Sacado.
- b) Consulta a certidões emitidas por Cartórios de Protestos, conforme o caso;
- c) Consulta no PROCON, conforme o caso;
- d) Informações fornecidas por fornecedores;
- e) Informações fornecidas por bancos;
- f) Bureau de crédito como Serasa Experian, Boa Vista, entre outros.

E trimestralmente o Comitê de Gestão e Risco fará a análise das demonstrações financeiras analisando os itens do balanço patrimonial, fluxo de caixa e DRE como prazo médio de pagamento e recebimento, nível de endividamento, ROE, ROIC, alavancagem operacional e demais indicadores de liquidez;

## **5. COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCO**

Comitê constituído pelo Diretor de Risco da ASSET BANK - ASSET MANAGEMENT, e no mínimo

por mais um diretor responsável pelo enquadramento de fundos e por qualquer operação que venha a significar exposição de risco.

Caberá ao Comitê de Investimentos e Risco a definição das estratégias, dos limites operacionais e dos fatores de risco aos quais os Fundos possam estar expostos. Limites Definidos:

Caso o limite de risco de mercado para um determinado fator de risco seja atingido cabe a área de risco de mercado tomar as providências necessárias para a adequação da exposição conforme política interna da ASSET BANK - ASSET MANAGEMENT.

Todas as decisões serão registradas em ATA.

O monitoramento descrito nesta política visa em última instância, garantir que todas as exposições aos fatores de risco estão de acordo com os limites previamente estabelecidos e aprovados. Esta atividade, independente da classificação das operações, será efetuado diariamente.

O Diretor de Gestão acompanhará o enquadramento aos limites referidos no caput, que devem ser cumpridos diariamente, com base no patrimônio líquido do fundo com no máximo 1 (um) dia útil de defasagem. fonte de captação será por meio de uma base sólida, constituída ao longo de anos de relacionamento entre os nossos diretores, players e investidores atuantes no mercado de capitais.

## **6. METODOLOGIA**

A Política da ASSET BANK - ASSET MANAGEMENT baseará na simulação de dados que, permitam que sejam capturadas as correlações entre os diversos ativos em questão.

Parte do processo de mensuração do risco de posições estará relacionada aos dados de mercado utilizados para os cálculos internos de risco de mercado e relatórios regulatórios. Caberá área de risco de mercado igualmente garantir que o banco de dados utilizado para tais cálculos seja extremamente confiável e sendo atualizado com as informações corretas.

A ASSET BANK - ASSET MANAGEMENT contará com sistemas de controles e processamento de informações, desenvolvidos internamente (sistemas proprietários), bem como contratados de terceiros, para o acompanhamento diário da exposição e concentração de riscos de cada fundo gerido, com a finalidade de monitorar as métricas através de diferentes metodologias de cálculo de risco. Nos casos de desenquadramento, deverá ser apresentada a solução de imediato para o reenquadramento e alinhamento dos limites.

O acompanhamento será realizado diariamente por meio de relatórios e alertas sobre a exposição de cada fundo sendo que, a área de Compliance é o responsável pela verificação do enquadramento.

## 6.1 METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE MERCADO PARA INVESTIMENTOS EM ATIVOS FÍSICOS

A área de risco realiza o monitoramento do risco de mercado dos FIPs geridos pela ASSET BANK - ASSET MANAGEMENT através da reavaliação periódica do valor de mercado dos ativos, revisão de informações sobre os ativos e acompanhamento das atividades de gestão dos empreendimentos.

No caso dos FIPs, o valor das participações societárias é atualizado anualmente com base nas demonstrações financeiras publicadas, com parecer de auditores independentes, que contém a avaliação de valor de mercado das holdings não operacionais que concentram as participações nos ativos investidos, ou ainda através da contratação de laudos de avaliação independentes. O valor das cotas dos fundos é atualizado diariamente, pois contempla, além do valor das participações societárias, o valor dos investimentos em renda fixa e os fluxos de receitas e despesas.

## 7. CONCEITO DE RISCO E SUA AVALIAÇÃO

O Risco é mensuração da possibilidade de ocorrência de perdas. Portanto, deve ser associado a probabilidade de ocorrência de determinado evento, onde, para minimizar os efeitos gerados por eventos aleatórios que estejam fora dos padrões predefinidos aos fundos da ASSET BANK – ASSET MANAGEMENT, segue uma política de gerenciamento dos seguintes riscos: Risco de Mercado; Risco de Crédito; Risco Operacional; Risco de Liquidez e Risco de Concentração.

**Risco de Mercado** pode ser definido como a perda potencial decorrida de oscilações dos preços do ativo objeto ou mesmo de fatores exógenos que influenciam os preços de mercado. Ao qual o risco é controlado tanto pela ASSET BANK - ASSET MANAGEMENT como pelos administradores fiduciários dos fundos geridos pela gestora.

Os limites de exposição a riscos das carteiras de valores mobiliários e dos fundos de investimento geridos, que não tenham limites expressos nos respectivos documentos, serão fixados observadas as disposições da presente Política de Gestão de Riscos e as características específicas das respectivas carteiras.

A ASSET BANK - ASSET MANAGEMENT deverá tomar todas as medidas ao seu alcance para mitigar ao máximo os riscos de mercado (preços), crédito e contraparte, liquidez, operacional e concentração.

Os principais riscos a serem gerenciados e monitorados estão descritos a seguir:

São exemplos de fatores de risco: o risco relacionado à variação cambial, taxa de juros, preços de ações, de mercadorias (commodities), e o risco com arbitragens, quer sejam no mercado à vista

ou futuro.

Em função da natureza dos Fundos Multimercados, também serão considerados o risco de crédito inerente a determinados títulos e valores mobiliários, bem como sua liquidez corrente.

Os Riscos de Mercado têm como principais avaliações: Testes de Estresse, “Value-at-Risk”(V@R) e Back testing.

#### *Teste de Estresse*

O teste de estresse é um método para medir a perda potencial em uma carteira devido a eventos extremos (baixa probabilidade) de mercado. A realização de testes de estresse pela área de risco de mercado atende tanto às políticas internas quanto as exigências das autoridades reguladoras.

Os testes de estresse são uma importante ferramenta para complementar o modelo primário de medida de risco (VaR).

#### *Value at Risk (V@R)*

O “Value-at-Risk” (valor em risco ou VaR) de uma carteira representa a máxima perda potencial esperada para um dado nível de confiança e por um determinado período de tempo (“holding period”).

Os parâmetros empregados no cálculo do VaR podem variar de acordo com o perfil das posições que estão sendo analisadas. Modelos regulatórios e proprietários podem ter diferentes “holdings periods” e intervalos de confiança.

Entre os modelos de V@R utilizados pela gestora estão: Paramétrico, histórico, e Monte carlo.

#### *Back testing*

“Back testing” é um método utilizado na avaliação da qualidade do modelo de VaR utilizado pelo Fundo.

O método compara os resultados previstos pelo modelo de VaR com os resultados efetivos (clean P&L).

Sua função é medir a capacidade de previsão de perdas potenciais do modelo de VaR sob condições normais de mercado, dado um determinado nível de confiança. Caso o P&L exceda o VaR temos um “outlier”, caso a quantidade de “outliers” supere o nível de confiança o modelo deve ser revisado.

Todas as métricas de risco serão monitoradas continuamente de forma integrada com o objetivo de propiciar uma visão global do perfil de risco dos Fundos geridos Administrados pela ASSET



BANK - ASSET MANAGEMENT.

A identificação dos fatores de risco associados a cada operação deve ser realizada previamente à realização de qualquer operação com o intuito de análise dos possíveis impactos na atual estrutura de risco do Fundo.

### **Risco de Crédito**

Define-se o risco de crédito a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração da classificação de risco do tomador.

Os Valores Mobiliários integrantes da Carteira do fundo estão sujeitos ao risco de crédito dos emissores, sendo possível o não recebimento dos juros e/ou principal relativos a tais Títulos e Valores Mobiliários, gerando impacto negativo na rentabilidade da Carteira do fundo. Assim, o risco de crédito é a possibilidade de perdas permanentes resultantes do não recebimento dos valores esperados do título adquirido.

O risco de crédito será monitorado de acordo com as características de cada classe de ativo considerando: estrutura de garantias, demonstrações financeiras do emissor, histórico e aspectos reputacionais do emissor, relatório de classificação de risco (quando aplicável), entre outros.

### **Risco Operacional**

O risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas gestora.

O gerenciamento de risco operacional é um processo destinado a identificar, avaliar, monitorar e antecipar riscos referentes às pessoas, aos processos e à tecnologia da Empresa, que tenham o potencial de impactar a consecução dos objetivos estratégicos. Este processo reflete os riscos a que a Empresa possa estar sujeita a consecução de seus objetivos de administração de carteiras de valores mobiliários.

A Diretoria de Compliance é responsável pela implementação e administração dos programas de controles internos que tem como poderes desenvolver, fazer valer e manter as políticas. O monitoramento de Compliance destina-se a prevenir e detectar violações da legislação em vigor, das diretrizes de melhores práticas do mercado e das políticas internas, devendo recomendar ações corretivas e modificações de políticas, conforme necessário.

Todo o processo de execução de ordens e checagem de posições de carteiras e custódia é feito em uma rotina de dupla checagem (feito e conferido). Haverá ainda a rotina de conferência diária das carteiras dos fundos de investimento e conferência da cota.

#### **Risco de Liquidez**

- i. O risco de liquidez é a ocorrência de desequilíbrios ou descasamentos entre os ativos negociáveis e os passivos exigíveis, que possam afetar a capacidade de determinado Veículo de Investimento. O conceito de liquidez, geralmente é definido como a capacidade de se negociar rapidamente uma grande quantidade de um ativo sem que seu preço apresente variações substanciais.

Assim, o risco de liquidez consiste na possibilidade de redução ou mesmo inexistência de compradores pelos títulos integrantes da carteira dos fundos, nos mercados financeiros ou de capitais em que são negociados.

Cada fundo tem seu nível de Liquidez específico presente no regulamento.

- i. O Comitê de Investimentos e Risco deverá se reunir extraordinariamente para deliberar sobre razões do desenquadramento e estabelecer critérios para reenquadrar o fundo nos parâmetros definidos caso isso não seja possível, o Comitê de Investimentos e Risco definirá um plano de ação e prazos para reenquadramento, podendo, numa situação extram, dirimir pelo encerramento do fundo para resgates.
- ii. O objetivo do Controle de Liquidez é monitorar o nível de solvência dos fundos de investimento, verificando um percentual mínimo de ativos em relação ao patrimônio líquido, da qual a liquidez seja inferior ao prazo de cotização/resgate do referido fundo.

#### **Risco de Concentração**

Esse risco está associado a concentração das carteiras em títulos e valores mobiliários de um mesmo emissor representa o risco de liquidez dos ativos. Seguindo essa regra os fundos da ASSET BANK - ASSET MANAGEMENT respeitarão seus limites de exposição.

No regulamento de cada fundo sob gestão da ASSET BANK - ASSET MANAGEMENT, estará previsto o limite de exposição máxima do valor da carteira em uma determinada classe de ativo e emissor.

## **8. GESTÃO DE RISCO**

Mensalmente, com o objetivo de facilitar o monitoramento e gerenciamento das posições dos Fundos, será gerado o relatório de risco de cada fundo, os quais são submetidos à análise do diretor responsável pela atividade de gestão. Semelhantes relatórios contam com a expressão

numérica do risco da carteira de acordo com os testes de estresse realizados.

Ferramentas/Sistemas:

A ASSET BANK - ASSET MANAGEMENT utilizará os seguintes sistemas para cálculo e monitoramento de risco:

- i. Controle de Ativos: Sistema de banco de dados Interno utilizados nos cálculos das exposições e VaR.
- ii. Sistemas de informações: Qgestora

Todos os Colaboradores atestarão ter lido e tomado conhecimento da existência e do conteúdo desta Política, ao firmarem o termo de adesão, conforme modelo que segue como Anexo I (“Termo de Adesão”), comprometendo-se a zelar para que todas as regras e princípios contidos aqui sejam integralmente cumpridos.

## **9. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÕES**

Esta Política está sujeita a revisões a cada 24 meses, podendo ser revisada em periodicidade inferior caso necessário, sempre visando o constante monitoramento das exigências regulatórias e o devido acompanhamento das melhores práticas adotadas pelo mercado.

As diretrizes estabelecidas neste documento devem ser observadas por todos os colaboradores da ASSET BANK - ASSET MANAGEMENT.

<b>Histórico das atualizações desta Política</b>		
<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Responsável</b>
02 de julho de 2021	1ª	Diretor de Gestão e Diretora Compliance
02 de outubro de 2021	2ª	Diretor de Gestão e Diretora Compliance
26 de novembro de 2021	3ª	Diretor de Gestão e Diretora Compliance
29 de junho de 2022	4ª	Diretor de Gestão e Diretora Compliance
18 de novembro de 2022	5ª	Diretor de Gestão e Diretora Compliance
16 de janeiro de 2024	6ª e atual	Diretor de Gestão e Diretora Compliance

**ANEXO I**  
**TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO**  
**POLÍTICAS - ASSET BANK MANAGEMENT**

Por meio deste instrumento eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins:

Ter recebido, na presente data, as políticas da ASSET BANK - ASSET MANAGEMENT LTDA (“ASSET BANK - ASSET MANAGEMENT”).

Ter lido, sanado todas as minhas dúvidas e entendido integralmente as disposições constantes nas políticas, inclusive a respeito do tratamento a ser dado às informações confidenciais e privilegiadas;

Estar ciente de que as políticas, como um todo passam a fazer parte dos meus deveres como Colaborador da ASSET BANK - ASSET MANAGEMENT, incorporando-se às demais regras internas adotadas.

Estar ciente do meu compromisso de comunicar ao Diretor de Compliance e Risco ASSET BANK - ASSET MANAGEMENT qualquer situação que chegue ao meu conhecimento que esteja em desacordo com as regras definidas nestas políticas:

- Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos;
- Política de Segurança da Informação;
- **Política de Gestão de Riscos;**
- Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários;
- Política de Prevenção a Lavagem de dinheiro (PLDFT);
- Política de Distribuição;
- Política de Operação Rateio e Divisão de Ordens.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

\_\_\_\_\_  
[COLABORADOR]